

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL		Nº:	
Número processo:	2024.07.04-0017	Vigência:	04/07/2024 - 04/07/2026
Atividade:	01 - AGROPECUÁRIA 01.01 - CRIAÇÃO DE ANIMAIS - SEM ABATE (AVICULTURA, OVINOCAPRINOCULTURA, SUINOCULTURA, BOVINOCULTURA, BUBALINOCULTURA)		
Especificação:	BOVINOCULTURA		

INFORMAÇÕES DO REQUERENTE			
Requerente:	MARIA SONHA VIEIRA DA SILVA		
CNPJ/CPF:	757.992.433-15		
Contato:	(88) 9.9739-3788		
Endereço do empreendimento:	SITIO TAPERA , 102 - SANTA FELICIA - CEP: 63.560-000 - ACOPIARA-CE		
Financiamento:	SIM	Valor do projeto:	10.000,00

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 140 de 8 de dezembro de 2011, que Fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora; e altera a Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981.

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2030, de Junho de 2021, que institui o licenciamento ambiental e a taxa de licença ambiental no município de Acopiara, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Decreto 090, de 22 de novembro de 2021, que isenta de licenciamento ambiental, uma vez que se enquadra abaixo do valor apontado como limite mínimo para respectiva atividade, ou não se enquadra em nenhum dos critérios definidos na lista de atividades passíveis de licenciamento ambiental do Anexo I da COEMA 02/2019.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, expede a presente Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental.

#### CONDICIONANTES GERAIS

- ✓ Esta dispensa de licenciamento não autoriza a supressão vegetal
- ✓ Esta dispensa de licenciamento não autoriza a realização de atividades em áreas de preservação permanente não consolidadas;
- ✓ Cumprir, rigorosamente, a legislação ambiental vigente no âmbito Federal, Estadual e Municipal;
- ✓ A Dispensa de Licenciamento Ambiental - DLA não autoriza a intervenção em áreas de Unidades de Conservação da Natureza, terras indígenas administradas pela FUNAI, áreas de Quilombolas e/ou áreas de Assentamentos Rurais;
- ✓ Esta dispensa de licenciamento não autoriza o uso controlado do fogo;
- ✓ Submeter à prévia análise da Secretaria do Meio Ambiente qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento;
- ✓ Esta dispensa de licenciamento não autoriza a construção ou reforma de barragens e açudes;
- ✓ A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta dispensa de licenciamento caso ocorra:
  - . Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
  - . Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença;





**SEMA**

Prefeitura Municipal de Acopiara  
Secretaria de Meio Ambiente

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

PROCESSO: 2024.07.04-0017  
DATA DA SOLICITAÇÃO: 04/07/2024

PROCESSO: 2024.07.04-0017 - 04/07/2024	
Tipo de processo:	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Atividade:	01 - AGROPECUÁRIA 01.01 - CRIAÇÃO DE ANIMAIS - SEM ABATE (AVICULTURA, OVINOCAPRINOCULTURA, SUINOCULTURA, BOVINOCULTURA, BUBALINOCULTURA)
Especificação:	BOVINOCULTURA

INFORMAÇÕES DO REQUERENTE	
Requerente:	MARIA SONHA VIEIRA DA SILVA
CNPJ/CPF:	757.992.433-15
Contato:	(88) 9.9739-3788
Endereço do empreendimento:	SITIO TAPERA , 102 - SANTA FELICIA - CEP: 63.560-000 - ACOPIARA-CE



Consortio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul  
CNPJ: 08.873.411/0001-01  
[www.codessul.ce.gov.br/processoambiental/1984](http://www.codessul.ce.gov.br/processoambiental/1984)  
aAmbiental





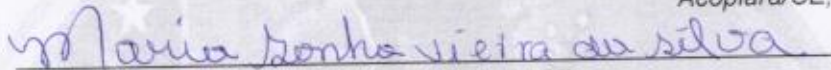
## REQUERIMENTO

PROCESSO: 2024.07.04-0017 - 04/07/2024	
Tipo de processo:	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Atividade:	01 - AGROPECUÁRIA 01.01 - CRIAÇÃO DE ANIMAIS - SEM ABATE (AVICULTURA, OVINOCAPRINOCULTURA, SUINOCULTURA, BOVINOCULTURA, BUBALINOCULTURA)
Especificação:	BOVINOCULTURA
INFORMAÇÕES DO REQUERENTE	
Requerente:	MARIA SONHA VIEIRA DA SILVA
CNPJ/CPF:	757.992.433-15
Contato:	(88) 9.9739-3788
Endereço do empreendimento:	SÍTIO TAPERA, 102 - SANTA FELICIA - CEP: 63.560-000 - ACOPIARA-CE

Vem, mui respeitosamente, com fundamento na Legislação Municipal, Estadual e Federal

Nestes termos,  
Peço deferimento.

Acopiara/CE, 4 de Julho de 2024



**Maria Sonha Vieira da Silva**  
Requerente



## TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2024.07.04-0017 - 04/07/2024	
Tipo de processo:	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Atividade:	01 - AGROPECUÁRIA 01.01 - CRIAÇÃO DE ANIMAIS - SEM ABATE (AVICULTURA, OVINOCAPRINOCULTURA, SUINOCULTURA, BOVINOCULTURA, BUBALINOCULTURA)
Especificação:	BOVINOCULTURA
INFORMAÇÕES DO REQUERENTE	
Requerente:	MARIA SONHA VIEIRA DA SILVA
CNPJ/CPF:	757.992.433-15
Contato:	(88) 9.9739-3788
Endereço do empreendimento:	SITIO TAPERA, 102 - SANTA FELICIA - CEP: 63.560-000 - ACOPIARA-CE

Venho através desse documento, comprometer-me com a proteção do meio ambiente para implantação do empreendimento acima identificado, conforme Anexo III, da Resolução COEMA N° 02, de 11 de abril de 2019.

Acopiara/CE, 4 de Julho de 2024

*Maria Sonha Vieira da Silva*

**Maria Sonha Vieira da Silva**  
Requerente





19

88-99739-3788

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO

Nº 2024.00230.00002712.C-01 Vencimento: em 13 de Junho de 2029

Valor: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

Nos termos da cláusula FORMA DE PAGAMENTO, pagarei(emos) ao Banco do Nordeste do Brasil S.A., sociedade de economia mista, com sede em Fortaleza, Ceará, na Avenida Dr. Silas Munguba, nº 5.700, Bairro Passaré, inscrito no CNPJ/MF nº 07.237.373/0001-20, doravante denominado simplesmente BANCO, ou à sua ordem, a quantia de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), em moeda corrente, valor do crédito deferido exclusivamente para realização de CUSTEIO no(s) no imóvel(is) rural (is) SÍTIO TAPERA de RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA, situado(s) no(s) Município(s) de ACOPIARA, Estado(s) CE, conforme orçamento a seguir.

ORÇAMENTO			
Descrição do(s) Item(ns) do Empreendimento	Qtde./Unid.	Vr. Unit.(R\$)	Vr. Total (R\$)
01 - AQUISICAO DE RACAO	1,00 Quantidade	10.000,00	10.000,00
<b>TOTAL FINANCIADO</b>			<b>10.000,00</b>

**FONTE DE RECURSOS:** O crédito aberto será financiado com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), ao amparo do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - .

**PRÉ-DESEMBOLSO** - o desembolso de qualquer parcela do crédito somente ocorrerá mediante apresentação da Licença Ambiental, do Protocolo ou do Requerimento de Solicitação de Licença Ambiental correspondente, conforme as permissões da legislação ambiental local.

**DESEMBOLSO** - O crédito aberto será desembolsado em moeda corrente, em uma única parcela, nas épocas definidas no orçamento deste instrumento, mediante crédito na conta corrente do EMITENTE/CREDITADO, mantida no BANCO, podendo este liberar diretamente aos fornecedores ou prestadores de serviços os valores referentes à aquisição de bens e à realização de serviços.

**PRAZO PARA DESEMBOLSO** - Não havendo infringido nenhuma das cláusulas deste instrumento nem as regras do crédito rural, o EMITENTE/CREDITADO poderá sacar o valor do crédito ora ajustado no prazo máximo de 88 (oitenta e oito) dias contados da data de emissão deste instrumento de crédito, ficando, desde já, esclarecido que, expirado esse prazo, o BANCO ficará desobrigado de fazer qualquer desembolso por conta deste instrumento.

**SUSPENSÃO DE DESEMBOLSO** - Será suspenso qualquer desembolso previsto neste instrumento no caso de ocorrência de:

**I** - sentença condenatória transitada em julgado, em razão da prática de atos, pelo EMITENTE/CREDITADO, que importem em discriminação de qualquer natureza, trabalho infantil, trabalho escravo, assédio moral ou sexual, proveito criminoso da prostituição ou crime contra o meio ambiente.

**II** - decisão condenatória administrativa ou judicial, apta a produzir efeitos, que importe em proibição de contratar com instituições financeiras oficiais ou com a Administração Pública, ou de receber benefícios ou incentivos creditícios, subsídios, subvenções, doações ou empréstimos de órgãos ou entidades públicas e de instituições financeiras públicas ou controladas pelo poder público, em razão da prática de atos ilícitos definidos em lei.

**III** - inadimplência do EMITENTE/CREDITADO em relação ao pagamento dos encargos e/ou do principal de qualquer obrigação contratada junto ao BANCO;

**IV** - existência de registro do EMITENTE/CREDITADO no Cadastro Informativo dos Créditos





Google Earth

Image © 2011 Google  
Satellite Imagery © 2011 Google



## RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: CE-2300309-5ECC.58E0.FC4A.49E8.BC9C.5010.CBFF.E9F4      Data de Cadastro: 21/10/2017 17:22:06

### RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Nome do Imóvel Rural: SÍTIO TAPERÁ		
Município: Acopiara	UF: Ceará	
Coordenadas Geográficas do Centróide do Imóvel Rural:	Latitude: 06°06'09,86" S	Longitude: 39°06'47,76" O
Área Total (ha) do Imóvel Rural: 40,8702	Módulos Fiscais: 1,0218	
Código do Protocolo: CE-2300309-EAED.DB0B.56E8.2ED4.C9AB.4709.E16C.6A79		

### INFORMAÇÕES GERAIS

1. Este documento garante o cumprimento do disposto nos § 2º do art. 14 e § 3º do art. 29 da Lei nº 12.651, de 2012, e se constitui em instrumento suficiente para atender ao disposto no art. 78-A da referida lei;
2. O presente documento representa a confirmação de que foi realizada a declaração do imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural-CAR e que está sujeito à validação pelo órgão competente;
3. As informações prestadas no CAR são de caráter declaratório;
4. Os documentos, especialmente os de caráter pessoal ou dominial, são de responsabilidade do proprietário ou possuidor rural declarante, que ficarão sujeitos às penas previstas no art. 299, do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de setembro de 1940) e no art. 69-A da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
5. O demonstrativo da situação das informações declaradas no CAR, relativas às áreas de Preservação Permanente, de uso restrito e de Reserva Legal poderá ser acompanhado no sítio eletrônico [www.car.gov.br](http://www.car.gov.br);
6. Esta inscrição do imóvel rural no CAR poderá ser suspensa ou cancelada, a qualquer tempo, em função do não atendimento de notificações de pendência ou inconsistências detectadas pelo órgão competente nos prazos concedidos ou por motivo de irregularidades constatadas;
7. Este documento não substitui qualquer licença ou autorização ambiental para exploração florestal ou supressão de vegetação, como também não dispensa as autorizações necessárias ao exercício da atividade econômica no imóvel rural;
8. A inscrição do imóvel rural no CAR não será considerada título para fins de reconhecimento de direito de propriedade ou posse; e
9. O declarante assume plena responsabilidade ambiental sobre o imóvel rural declarado em seu nome, sem prejuízo de responsabilização por danos ambientais em área contígua, posteriormente comprovada como de sua propriedade ou posse.







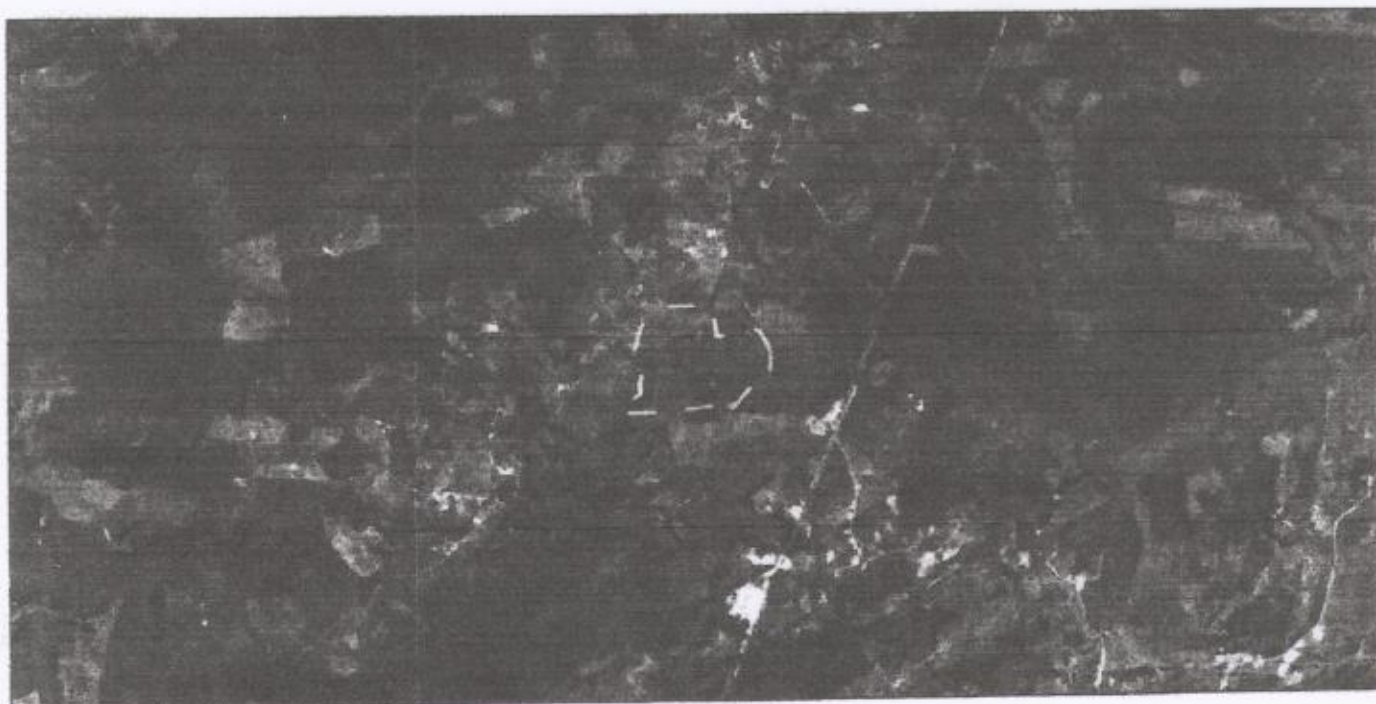
## RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: CE-2300309-5ECC.58E0.FC4A.49E8.BC9C.5010.CBFF.E9F4 | Data de Cadastro: 21/10/2017 17:22:06

### INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Não foi detectada diferença entre a área do imóvel rural declarada conforme documentação comprobatória de propriedade ou posse e a área do imóvel identificada em representação gráfica.

### REPRESENTAÇÃO GRÁFICA



### IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR

CPF: 422.568.103-30

Nome: RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA

### ÁREAS DECLARADAS (em hectares)

Imóvel		Imóvel	
Área Total do Território	40,8702	Área Consolidada	27,6774
Área de Servidão Administrativa	0,0000	Remanescente de Vegetação Nativa	0,0000
Área Líquida do Imóvel	40,8702	<b>Reserva Legal</b>	
<b>APP / Uso Restrito</b>		Área de Reserva Legal	10,6240
Área de Preservação Permanente	1,6829		
Área de Uso Restrito	0,0000		

CAR - Cadastro Ambiental Rural





PROTOCOLO DE PREENCHIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO CAR

Número do Protocolo : CE-2300309-EAED.D90B.56E8.2ED4.C9AB.4709.E16C.6A79

Finalizado em : 21/10/2017 15:39:04

DADOS DO IMÓVEL RURAL

Nome do Imóvel Rural: SÍTIO TAPERA		
Município: Acopiara	UF: Ceará	Longitude: 39°6'48" O
Coordenadas geográficas do centróide do imóvel rural:	Latitude: 6°6'10" S	Módulos Fiscais: 1,02
Área Total do Imóvel Rural (ha): 40,8702		

INFORMAÇÕES GERAIS

1. Este protocolo demonstra que houve o preenchimento dos dados e informações do proprietário ou possuidor do imóvel rural efetuado pelo cadastrante com CPF: 422.568.103-30
2. O proprietário ou possuidor do imóvel rural deverá obter o Recibo de Inscrição no CAR na página [www.car.gov.br](http://www.car.gov.br).

REPRESENTAÇÃO GRÁFICA



ÁREAS DECLARADAS (em hectares)

Imóvel	Área	Cobertura do Solo	Área
Área Total do Imóvel	40,8702	Área Consolidada	27,6774
Área de Servidão Administrativa	0,0000	Área de Remanescente de Vegetação Nativa	0,0000
Área Líquida do Imóvel	40,8702	Reserva Legal	10,6240
APP/Usos Restritos	1,6829	Área de Reserva Legal	
Área de Preservação Permanente	0,0000		
Áreas de Uso Restrito Total			



PROTOCOLO DE PREENCHIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO CAR

Número do Protocolo : CE-2300309-EAED.D60B.56E8.2ED4.C9AB.4709.E16C.6A79

Finalizado em : 21/10/2017 15:39:04

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR

CPF: 422.568.103-30

Nome: RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PÚBLICA E CULTURAL

SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PÚBLICA E CULTURAL



Polgar Direito



Maria Sonha Vieira da Silva

CARTÃO DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 95015030489

DATA DE EXPEDIÇÃO 06/02/2012

NOME MARIA SONHA VIEIRA DA SILVA  
FILIAÇÃO RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA  
CARMOSA MARIA DE ARAUJO SILVA

NATURALIDADE ACOPIARA - CE

DATA DE NASCIMENTO 11/09/1977

DOC. ORIGEM CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO: SEDE TERMO: 16793 FOLHA: 78 LIVRO: A-15 QUIXELÔ - CE  
CPF 757.992.433-15

RG: ANT: 285221294  
P.: 135

2 VTA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 20/08/80

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria de Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome MARIA SONHA VIEIRA DA SILVA

Nº de inscrição 757992433-15



Este documento é o componente de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, válido e exigível por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura MARIA SONHA VIEIRA DA SILVA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
Emitido em 12/06/95



**CLASSE DE SERVIÇO - TIPO DE ENERGIA E CONSUMIDOR**  
B2 RURAL - Agropecuária rural - AR430R34 - 19035 - 1537143-NAN-737


**TIPO DE FORNECEDOR**  
Monofásico

**7410919**

**6347406**

**MARIA SÔNHA VIEIRA DA SILVA**  
ST TAPERA, 132  
SANTA FELICIA, ACOPIARA, CE  
CEP: 83560-000  
CPF: 892.474.11 - INSC. EST.: ISENTO

**05/2024**      **25/06/2024**      **R\$ 240,46**



**NOTA FISCAL N 113878558 - SERIE UNICA/DATA DE EMISSAO: 14/05/2024**  
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<http://idde-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3efconsulta>  
chave de acesso:  
2324 0507 0472 5100 0170 9800 0113 8785 5810 0310 4408  
Protocolo de autorizacao: 2232400001552865 - 14/05/2024 as 23:15:03-03  
.00  
CFOP 5256 - VENDA ENERGIA ELETRICA ESTAB. DE PRODUTOR RURAL  
Data de apresentacao: 13/06/2024

**FATURADO POR MEDIA - LEITURA BIESTRAL**  
Periodos: Band. Tarif.: Verde : 13/04 - 14/05  
Bandeira verde em junho/24, sem custos adicionais na fatura.  
Informações: [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).

**12/04/2024**      **14/05/2024**      **32**      **13/06/2024**

Item de Fatura	Unid.	Qtd	Preço unit. (R\$)	Valor (R\$)	PSD CUFINS	BC ICMS(20%)	Alíq. ICMS (%)	ICMS	Tarifa un. (R\$)
Energia Ativa For. Cota TI	MWh	292	1,22247	358,46	285	0,00	0,00	0,00	0,28020
Energia Ativa For. cota T-00	MWh	292	2,43465	710,92	534	0,00	0,00	0,00	0,42826
CP. Sup. For. For. cota T-00			0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Contrib. Manuten. Juros. Manuten. Multa			0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
<b>SUBTOTAL FATURAMENTO:</b>				<b>322,13</b>					
<b>SUBTOTAL OUTROS:</b>				<b>18,33</b>					
<b>TOTAL:</b>				<b>240,46</b>	<b>3,40</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	

Tipos For: LIG - Lige, MED - Media de consumo, MIN - minimo de consumo, AUT - Autotellur  
V: 11.20.06 | CEP: 00000-000-0000

Mes/Ano	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
MAR 24	292	29	321	0,00
ABR 24	292	22	314	0,00
MAY 24	292	25	317	0,00
JUN 24	296	28	324	0,00
JUL 24	415	38	453	0,00
AUG 24	281	27	308	0,00
SET 24	294	28	322	0,00
OCT 24	294	27	321	0,00
NOV 24	296	28	324	0,00
DEZ 24	296	28	324	0,00
JAN 25	296	28	324	0,00
FEB 25	296	28	324	0,00
MAR 25	296	28	324	0,00

Este modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFEAC)

Descrição	Quantidade	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
1537143-0001 731 Est. 3024H AFT1W - 100V	1	4,347	4,347	1,00
				292

EXISTEM CONTAS VENCIDAS? A ENERGIA PODE SER SUSPENSA A PARTIR DE 30/06/2024 POR FALTA DE PAGAMENTO DE CONTA ANTERIOR OU ANTES DESTA DATA, CASO EXISTAM CONTAS NÃO PAGAS ANTERIORES EM FATURAS ANTERIORES. PODEMOS ENCERRAR O CONTRATO 2 MESES DEPOIS DA SUSPENSÃO E COBRAR A TÁVUA MÍNIMA NO MÊS DA SUSPENSÃO E DA REABERTURA. SE SUA CONTA TIVER COBRANÇA DE PRODUTOS, PODEMOS EMITIR OUTROS SEM ESTE VALOR PARA VOCE PAGAR, MAS, SE JA PAGOU, DESCONHEÇA.

Mes/Ano	Valor (R\$)	Mes/Ano	Valor (R\$)
04/2024	211,60	05/2024	248,24



Pague via PIX!  
Utilize o QR Code



CONTRATO DE ARRENDAMENTO

Proprietário Raimundo Vieira da Silva  
CPF 422.568.103.30 RG: 20151540181 residente e domiciliado no  
Sítio Japena distrito de Santa Felícia Município de  
Acopiara - Ce disponibiliza sob forma de arrendamento por um  
período de 06 anos uma área de terra de sua propriedade para exploração de  
Plantacao ou criação de Bovinos, medindo  
07 ha (hectare) tendo como confinantes;

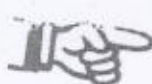
AO NORTE José Carlos da Silva  
AO SUL Francisco Dias Vieira  
AO LESTE José Vieira da Silva  
AO OESTE José Vieira da Silva

Ao Sr. Maria Bonha Vieira da Silva  
Portador do CPF 757.992.433.15 e RG: 95015030489  
residente e domiciliado no Sítio Japena Distrito  
Santa Felícia Município de Acopiara - Ce. Onde o  
presente contrato apresenta condições de irrevogabilidade e irretroatividade para  
ambas as partes se incluindo os herdeiros ou sucessores, no caso de falecimento  
de qualquer dos contratados, obrigando-se estes ao total cumprimento das  
clausuras ora compactuadas.

O presente contrato tem vigência de 06 anos a contar da  
data de 06/09/2022 e será pago um percentual de 10% anualmente  
conforme combinado entre as partes, proprietário e arrendatário.  
E por assim estarem acertadas, ambos assinam abaixo.



Raimundo Vieira da Silva PROPRIETÁRIO



Maria Bonha Vieira da Silva ARRENDATÁRIO

Marcenete Lima dos Santos  
TESTEMUNHA

Jayra Ilina da Silva  
TESTEMUNHA

ACOPIARA - CE, 06 de Setembro de 2022

**CARTÓRIO RAFAELA PACHECO**

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:

RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA, MARIA BONHA VIEIRA DA SILVA

Do que dou fé.

QUIXELÔ, 06 de setembro de 2022

FRANCISCO LUCAS ALMEIDA SOUZA  
ESCREVENTE

EMOL	R\$ 6,90
ISS	R\$ 0,00
FRMMP	R\$ 0,34
FAADEP	R\$ 0,34
SELO	R\$ 2,69
PERMOJU	R\$ 0,44

0A75931, 0A75932  
Selo 2





ESTADO DO CEARÁ

# Escritura Particular

Rua Cazuzinha Marques N.º 251  
ACOPIARA—CEARÁ

ESCRITURA PARTICULAR DE CESSÃO DE HERANÇA:

DEBITES VENDEDORES:

ANTONIO VIEIRA DA SILVA:

ANTONIO VICENTE DA SILVA E SUA MULHER MARIETA BEZERRA NICOLAU E OUTROS:

DESSIONARIO COMPRADOR:

RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA:

ACOPIARA      CEARÁ:



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Estado do Ceará

ESCRITURA de Cessão de Herança que fazem e assinam, de um lado como cedentes vendedores,

O Sr. ANTONIO VIEIRA DA SILVA, ANTONIO VICENTE DA SILVA

e sua mulher dona MARIÊTA BEZERRA NICOLAU, SERALDO GOMES DA SILVA, e sua mulher, ANA BEZERRA NICOLAU, e FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA, e sua mulher, dona MARIA CANDIDA DA SILVA, brasileiros, o primeiro civilmente solteiro, os outros casados, proprietários, residentes e domiciliados no sítio "BOM SUCESSO", deste município, sendo que pelos últimos cedentes vendedores, assina seu bastante procurador, sr. JOSÉ SEVERINO DE SOUZA, brasileiro, casado, proprietário e agricultor, residente e domiciliado no sítio "CALABACÔ", deste município, conforme procuração bastante datada de 20 dezembro de 1.984.

e do outro lado cessionário comprador, RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA, brasileira, casada, proprietário e agricultor, residente e domiciliado no sítio "TAPERA", deste município.

SAIBAM quantos este particular Instrumento de escritura de cessão de herança virem, que aos vinte e seis (26) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e seis (1986), nesta cidade de Acopiara, Comarca do mesmo nome, Estado do Ceará, República Federativa do Brasil. Conhecidos de mim, e das testemunhas adiante nomeadas e no fim assinadas, também minhas conhecidas, e perante as mesmas testemunhas pelo e cedentes referidos, me foi dito, que são legítimos possuidores livre de qualquer ônus ou embargo judicial ou extra judicial DE UMA PARTE DE TERRA, encravada no sítio "TAPERA", deste município, medindo cento e dezesseis (116) tarefas de terras, cercadas com cercas de madeira e arame, extremada ao Nascente, com terras de Elpidia Alves Maia, ao Poente, com terras de sr. Antonio Manoel Pedro, ao Norte, com terras de senhor José Vieira da Silva, e ao Sul, com terras de mesmo comprador, e que referida parte de terra, nos houve por herança de nossos falecidos pais, e sogras, MANOEL VIEIRA DA SILVA, e MARIA CANDIDA DE OLIVEIRA,





de Manoel Vieira da Silva e Maria Candida de Oliveira paes e sogros. As -  
les outorgantes, podendo seu dito procurador assinar a respectiva escritura  
de cessão de herança, descrever limites, servidões e confrontações, trans-  
mitir direitos, domínio ação e posse, representá-los perante as repartições  
públicas Federal Estadual Municipal e autárquicas, bem como junto ao FUN -  
MUNICIPAL e ao INCRA pagando taxas e emolumentos, enfim tudo praticar, assinar  
para ó que darão por boa firme e valioso.

CEDEA

CEDEA

CESSA

TESTE

TESTE

"/"/"/

"/"/"/

"/"/"/

"/"/"/

"/"/"/

"/"/"/

"/"/"/



E, como assim o disse \_\_\_\_\_ do que dou fé, lavrei este instrumento, que, lido e achado  
conforme, aceite \_\_\_\_\_ e assina \_\_\_\_\_ com a testemunhas presenciais o que  
ouviram a sua leitura: José Valmiro Gomes e Luiz Cândido de Oliveira, brazi -  
leiros, casados, agricultores, residentes no sítio São João, desta comar -  
ca. Assinando o arogo do outorgante por ser analfabete o cidadão Gentil  
Ferreira de Araujo. Eu, Evandro Marques Holanda, 1º Tabelião Público, sube -  
crevo e assino. Acopiara, 20 de Dezembro de 1984. (Ass) Gentil Pereira de  
Araujo. Maria Candida da Silva. José Valmiro Gomes. Luiz Cândido de Oli -  
veira. Está conforme ao original aqui transcrito fielmente. Dou fé. Data  
Supra. Eu, \_\_\_\_\_, 1º Tabelião Público, subcrevo  
vo e assino.

Eu testemunho \_\_\_\_\_ da verdade

Evandro Marques Holanda  
Tabelião Público



Ministério da Fazenda  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural  
Exercício 2023

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR DO EXERCÍCIO DE 2023

DADOS DO IMÓVEL RURAL

Identificação CIB: 4.120.503-0 Área Total: 34,6 ha  
Nome: SÍTIO TAPERA  
Endereço: ESTRADA ACOPIARA TAPERA KM 48  
Município: ACOPIARA UF: CE CEP: 63560-000

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA  
CPF: 422.568.103-30  
Endereço: SÍTIO TAPERA  
Número: S/N Complemento:  
Bairro: ZONA RURAL UF: CE  
Município: ACOPIARA  
CEP: 63560-000 Telefone:

OUTRAS INFORMAÇÕES DA DECLARAÇÃO

Declaração Retificadora: Não  
Conforme dados declarados, o imóvel enquadra-se como isento pelo motivo B.

Declaração recebida via Internet JV  
pelo Agente Receptor Serpro  
em 02/09/2023 às 16:36:53  
2057951102

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR DO EXERCÍCIO DE 2023

Sr (a) RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 422.568.103-30,  
O NÚMERO DO RECIBO da DITR do exercício de 2023 apresentada em 02/09/2023, às 16:36:53, referente ao CIB 4.120.503-0,  
é:

**33.24.31.02.72.33**

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Guarde-o, pois ele será necessário caso deseje retificar esta declaração.



MINISTÉRIO DA FAZENDA

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DO ITR EXERCÍCIO 2023

IDENTIFICAÇÃO CIB: 4.120.503-0

NOME DO IMÓVEL RURAL: SÍTIO TAPERA

DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO ITR - DIAC

DADOS DO IMÓVEL RURAL

Nome do Imóvel Rural: SÍTIO TAPERA

Área Total do Imóvel: 34,6 ha

Código do Imóvel no Incri:

Tipo Logradouro: Estrada

Logradouro: ACOPIARA TAPERA KM 48

Distrito: SANTA FELICIA

UF: CE

Município: Acopiara

CEP: 63560-000

O contribuinte é: Pessoa Física

O imóvel pertence a um condomínio? Não

Imóvel imune ou isento do ITR? Sim (motivo de enquadramento B)

Esta declaração é retificadora? Não

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome da Pessoa Física: RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA

CPF: 422.568.103-30

Data de Nascimento: 17/02/1935

Tipo Logradouro: Sítio

Logradouro: TAPERA

Número: S/N

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

UF: CE

Município: Acopiara

CEP: 63560-000

DDD/Telefone:



**Ministério do Desenvolvimento Agrário**  
Secretaria de Agricultura Familiar  
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

## Declaração de Aptidão ao Pronaf

### Extrato de DAP CAF ACESSORIA

Chave do extrato: 304934270  
Emitido em: 08/12/2023 às 12:53:33

#### Informações Gerais

DAP: CE102023.01.000824750CAF

Versão DAP: 2.0

Enquadramento: B

Emissão: 02/10/2023

Validade: 02/10/2025

Município/UF: Acopiara/CE

Última Versão: Sim

DAP Válida: Sim

DAP Expirada: Não

#### Titular

Nome: MARIA SONHA VIEIRA DA SILVA

CPF: \*\*\*.992.433-\*\*

#### Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA FAMILIAR DE ACOPIARA/CE CNPJ: 23.975.498/0001-03

Nome do Responsável: JACINTO BEZERRA DE LIMA

CPF: \*\*\*.734.863-\*\*

#### Dap Principal Vinculada

Nº da DAP: CE102023.01.000824750CAF

Versão: 1.9.2

Nome do Agricultor/a: BRUNO MARQUES DA SILVA NICOLAU

CPF: \*\*\*.534.603-\*\*

Município/UF: Acopiara/CE

Status: CAF Ativa

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:  
<http://dap.mda.gov.br>





Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento  
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo  
Coordenação-Geral do Cadastro Nacional da  
Agricultura Familiar



Data de Ativação: 06/02/2024

Validade: 06/02/2026

Nome: MARIA SONHA VIEIRA DA SILVA

Identidade: 95015030489

CPF: 757.992.433-15

Nº CAF:

CE022024.01.001149752CAF

UF/Município de residência:  
CE/Acoiara

*Maria Sonha Vieira da Silva*  
Assinatura

Apresente este documento para participação em ações, programas e políticas públicas.

Entidade Emissora:  
SINDICATO DOS TRABALHADORES E  
TRABALHADORAS NA AGRICULTURA FAMILIAR  
DE ACOIARA/CE

Telefone:

Data de emissão:  
06/02/2024



Base Legal: Lei nº 11.326/2006 / Decreto nº 9.064/2017

**NOVO SIDAGRO**  
**Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará**

**FICHA SANITÁRIA ANIMAL**

Período de 03/07/2023 a 04/07/2024 23:59

**Produtor:** 324129 MARIA SONHA VIEIRA DA SILVA      **Apelido**  
**Endereço:** SÍTIO TAPERA      **Bairro:** SANTA FELÍCIA  
**CGC/CPF:** 75799243315      **RG:** 95015030489      **CEP:** 63560-000  
**Telefone:** 00996779634      **Município:** ACOPIARA      **Estado:** CEARÁ  
**Propriedade:** 23003091310 SÍTIO TAPERA      **Latitude:** 6°5'58.0"  
**Área:** 33.00      **Longitude:** 39°6'38.0"  
**Proprietário(s):** 22495 - MARQUESVONE NICOLAU DE OLIVEIRA  
**Município:** ACOPIARA      **Localidade:**  
**Estado:** CEARÁ  
**Confrontantes:** JOÃO AGUSTINHO ZE CARLOS ZE VIEIRA CHICO CARLOTA  
**Vias de Acesso:**  
**Observações:**

**Rebanhos existentes**

**BOVINO**

Faixa Etária	Sexo	Quantidade de Animais
De 0 até 12 meses	Macho	0
De 0 até 12 meses	Fêmea	0
De 13 até 24 meses	Macho	5
De 13 até 24 meses	Fêmea	0
De 25 até 36 meses	Macho	1
De 25 até 36 meses	Fêmea	2
Acima de 36 meses	Macho	0
Acima de 36 meses	Fêmea	5
	<b>Total</b>	<b>13</b>

**Vistoria(s) na exploração 230030913100002**

Data da Vistoria	Metricula	Médico Veterinário	Observação

Hélia Gomes de Araújo  
 Funcionário Autorizado  
 CPF: 857.830.663-87  
 Portaria N° 017.2011 AD/AGP

**Sócios(s) na exploração 230030913100002**

Produtor	CPF/CNPJ	Titular	Situação
MARIA SONHA VIEIRA DA SILVA	75799243315	Sim	Ativo